CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereadora: ARLETE LATZUK

Vereadora: DANIELA KUNRATH DA LUZ

Indicação n.º 080/2025

As vereadoras supracitadas, com assento nesta casa de leis, vêm com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de vossa Excelência o envio da INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Que o Executivo implemente um sistema de transparência para os pacientes que estão na fila de espera para cirurgias e exames no sistema de saúde pública de Santa Maria do Oeste.

JUSTIFICATIVA:

Esse sistema permitiria que cada cidadão acompanhe seu progresso e posição na fila.

O sistema de transparência deverá ter as seguintes características:

1. Consulta Online: Disponibilização de uma plataforma online acessível por meio do portal da Prefeitura Municipal e aplicativo específico, onde os cidadãos possam consultar sua posição na fila de espera.

II. Informações Detalhadas: A plataforma deverá fornecer informações detalhadas sobre o status da solicitação, incluindo a data de entrada na fila, a previsão de atendimento e qualquer alteração na posição.

III. Segurança e Privacidade: Garantia de que o sistema respeitará as normas de proteção de dados pessoais, com acesso restrito às informações por meio de autenticação segura.

IV. Atualização em Tempo Real: Atualização contínua e em tempo real das informações referentes às filas de espera para garantir a precisão dos dados fornecidos aos usuários.

A implementação do sistema deverá incluir:

I. Capacitação: Treinamento adequado para os servidores e profissionais de saúde envolvidos no gerenciamento do sistema.

II. Infraestrutura Tecnológica: Aquisição e instalação de equipamentos e software necessários para o funcionamento do sistema.

III. Campanha de Divulgação: Realização de uma campanha informativa para orientar os cidadãos sobre o uso do sistema e como acessar as informações.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 01 de agosto de 2025.

ARLETE LATZUK
Vereadora

DANIELA KUNRATH DA LUZ
Vereadora